

### **Edital 03/2018 – Coordenação do Curso de Superior de Pintura**

A Coordenação do Curso de Superior de Pintura torna pública a realização de seleção de Monitoria Acadêmica Voluntária de acordo com a Resolução nº 002/2015 – CEPE/UNESPAR, de 24 de abril de 2015 e do EDITAL Nº 001/2018 – PROGRAD/UNESPAR, para as disciplinas abaixo relacionadas:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR ORIENTADOR</b>	<b>Nº DE VAGAS SEM BOLSA</b>
História da Arte II	Ricardo Henrique Ayres Alves	01
Tópicos Especiais em Teoria da Arte	Ricardo Henrique Ayres Alves	01

### **1. INSCRIÇÕES**

1.1 No período de **08 de maio (terça-feira) à 11 de maio de 2018 (sexta-feira)**, de acordo com o horário de atendimento do Setor de Protocolo, no 4º andar na sede do *Campus* de Curitiba I / Embap, sito à Rua Comendador Macedo, 254.

1.2 Os candidatos à **Monitoria Acadêmica Voluntária Presencial** deverão preencher e assinar a ficha de inscrição (ao final deste edital), e anexar os seguintes documentos exigidos para a inscrição: cópia do RG e CPF e carta de motivação, protocolando tais documentos em um envelope para a coordenação do Curso Superior de Pintura.

### **2. SELEÇÃO**

2.1 Os candidatos serão avaliados através do desempenho e/ou assiduidade na disciplina objeto da Monitoria. Também será considerada a disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo edital Nº001/2018 – PROGRAD/UNESPAR (mínimo de 08h e máxima de 12h, sendo 04 (quatro) a 06 (seis) horas de atendimento efetivo e as demais destinadas à preparação e organização das atividades de monitoria). Será avaliada também a argumentação e as motivações do candidato que constarem na carta de motivação.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O regulamento da Monitoria Acadêmica Voluntária encontra-se no site da UNESPAR: <http://www.unespar.edu.br/> .

3.2 De acordo com o Edital Nº001/2018 – PROGRAD/UNESPAR, o estudante não poderá atuar em mais de um projeto de Monitoria.

3.3 Da decisão final de seleção não cabe recurso.

3.4 Os selecionados devem conhecer o regulamento geral de monitoria da UNESPAR, disponível em: <http://prograd.unespar.edu.br/programaseprojetos/2018/edital-monitoria-2018-voluntaria.pdf> e estar cientes de suas obrigações.

3.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo professor orientador dos projetos e coordenação de curso.

Publique-se imediatamente no site [www.embap.pr.gov.br](http://www.embap.pr.gov.br), e cumpra-se para conhecimento de todos os interessados.

Curitiba, 07 de maio de 2018.

---

Regina Maria A. Tizzot  
**Coordenadora do Curso Superior de Pintura**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA**  
(Colegiado do Curso Superior de Pintura)

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

SÉRIE/CURSO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: ( ) HISTÓRIA DA ARTE II ( ) TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA DA ARTE

1. Relacione abaixo os horários em que você possui disponibilidade para realizar as atividades de monitor

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL GERAL DE  
MONITORIA DA UNESPAR E DO EDITAL DE SELEÇÃO  
(Edital 03/2018 – Colegiado Superior de Pintura do *Campus* Curitiba I / Embap).

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura